



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0015  
F-1430

L E I    N.º    69,    D E    29    D E    D E Z E M B R O    D E    1975.

EMENTA: Denomina rua Dr. Lauro Neiva a atual rua Inhomirim, no centro da Cidade.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo, de acordo com o § 4º, do artigo 193, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Dr. Lauro Neiva a atual rua Inhomirim, localizada no centro da Cidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 29 de dezembro de 1975.

LUÍS BRAZ DE LUNA

Presidente